

## EDITAL Nº 013/2018

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 01/12/2018 a 15/12/2018**, serão recebidos os requerimentos, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o 1º semestre de 2019, de acordo com o quadro abaixo.

### VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

Modalidades	Cursos	Turnos	Períodos	Vagas
Transferência Externa e/ou Portador de Diploma	Administração	Noturno	1º	25
	Administração Pública	Noturno	1º, 3º e 5º	20
	Biomedicina	Diurno	1º, 3º e 5º	20
		Noturno	6º	05
	Ciência Política	Noturno	1º e 4º	12
	Ciências Contábeis	Noturno	1º, 3º e 5º	25
	Direito	Diurno	1º ao 6º	40
		Noturno	1º ao 5º	56
	Educação Física (Bacharelado)	Diurno	4º e 6º	06
		Noturno	1º, 3º e 5º	20
	Educação Física (Licenciatura)	Noturno	1º, 3º e 5º	20
	Enfermagem	Diurno	1º, 3º, 4º e 6º	20
		Noturno	1º, 3º e 5º	20
	Engenharia Ambiental	Noturno	1º, 3º e 5º	15
	Engenharia Civil	Noturno	1º	15
	Engenharia de Produção	Noturno	1º, 3º e 5º	15
	Engenharia Química	Noturno	1º e 3º	15
	Farmácia	Diurno	1º, 3º e 5º	15
		Noturno	4º e 6º	08
	Fisioterapia	Integral	6º	03
		Tarde	1º, 3º e 5º	15
		Noturno	4º	03
	História (Licenciatura)	Noturno	1º, 3º e 5º	20
	Jornalismo	Noturno	1º, 3º e 5º	15
	Nutrição	Noturno	1º, 3º e 5º	20
	Odontologia	Integral	1º ao 6º	20
	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	1º, 3º e 5º	25
	Relações Internacionais	Noturno	1º, 3º e 5º	25
Saúde Coletiva	Noturno	1º e 3º	20	
Serviço Social	Noturno	1º, 3º e 5º	20	

Continuação do Edital nº 13/2018.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

## **1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:**

1.1 O candidato deverá fazer a pré-inscrição através de preenchimento de formulário no site da Ascres-Unita, disponível entre os dias **01 a 15/12/2018**.

1.2 Deverá realizar a emissão do boleto com a taxa de pré-inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o pagamento na rede bancária, nos agentes lotéricos ou na Tesouraria da Ascres-Unita.

1.2.1 A taxa de pré-inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, até o dia **17/12/2018**.

2.1.1 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

2.2 O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

### **Da IES:**

- Histórico escolar original e atualizado;
- Programa de disciplina com suas respectivas ementas;
- Declaração de regularidade de matrícula;
- Declaração de autorização/reconhecimento da instituição de origem pelo MEC;
- Declaração do Enade;
- Declaração de inexistência de pendência judicial junto à IES de origem;
- Declaração de quitação com a tesouraria na IES de origem.

Continuação do Edital nº 13/2018.

2.3 Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

**Da IES:**

- Diploma ou equivalente (certidão de conclusão) cópia autenticada;
- Histórico Escolar original;
- Programa de disciplina com suas respectivas ementas (para os que desejarem, de logo, requerer dispensa de disciplina).

**3. DA SELEÇÃO:**

3.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

- **1ª etapa: análise dos documentos apresentados**, a ser realizada após o período da inscrição;
- **2ª etapa: entrevista** a ser realizada, com os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma classificados na 1ª etapa. A entrevista será nos dias **26 e/ou 27/12/2018**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 18h (por ordem de chegada)**.

3.2 Será considerado classificado o candidato à transferência externa e/ou portador de diploma cuja documentação apresentar **maior compatibilidade** com a estrutura curricular do curso pretendido, bem como será avaliado o seu desempenho na entrevista. ***Caso seja constatado que o candidato não pôde ingressar no curso pretendido pela inexistência de vaga, o mesmo será relacionado em uma lista de aguardo de vagas com possibilidade de ingresso, exclusivamente, no semestre 2019.1.***

**4. DAS VAGAS:**

4.1 O **preenchimento das vagas** obedecerá à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no Curso, obedecidas às entradas e turnos disponibilizados pela Ascres-Unita. No caso de empate, será dada a preferência ao aluno-candidato de maior idade.

**5. DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

Continuação do Edital nº 13/2018.

5.1 A comissão examinadora será designada pela Reitoria da Ascres-Unita, composta por até 03 (três) membros do Corpo Docente e do (a) Coordenador (a) do respectivo curso.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA NO CURSO:**

6.1 A divulgação dos resultados será no dia **04/01/2019**, no site da Ascres-Unita.

6.2 A matrícula será efetivada na Secretaria da Ascres-Unita nos dias **14 a 16/01/2019**, no horário de 8h às 16h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Ficha 19 e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 Cópias do RG;
- 2 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 Cópia do CPF;
- 1 Cópia do Título de Eleitor;
- 1 Cópia do Comprovante de Votação da última eleição (2 turnos, se houver);
- 1 Cópia do Certificado de Reservista (Masculino);
- 1 Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos 3x4.

6.3 Informamos aos candidatos que para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

6.4 Informamos ainda, aos candidatos que não obtiverem aprovação no processo, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

6.5 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

Caruaru, 16 de novembro de 2018.

**Paulo Muniz Lopes**

**Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)**

**Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)**